



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de Repúdio referente à declaração do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sobre as pessoas com deficiência intelectual e transtornos mentais, QUANDO NA DATA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 DISSE "... significa que temos quase 30 milhões de pessoas com problemas de desequilíbrio de parafuso. Pode uma hora acontecer uma desgraça."

DESPACHO:

SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº /2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Considerando que o Presidente da República disse a seguinte frase, na data de 18 de Abril de 2023: "A OMS (Organização Mundial de Saúde) sempre afirmou que na humanidade deve ter **cerca de 15% de pessoas com algum problema de deficiência mental**. Se esse número é verdadeiro, e você pega o Brasil com 220 milhões de habitantes, se pegar 15% disso, significa que temos quase **30 milhões de pessoas com problemas de desequilíbrio de parafuso**. Pode uma hora acontecer uma desgraça."

Considerando que a Federação Nacional das Apaes (Apaes Brasil) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos certificada como entidade beneficente de assistência social para oferecer serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos. A rede é composta de 26 Federações Estaduais e 2.234 Apaes, que juntas oferecem serviços especializados para mais de 1 milhão e 300 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os estados brasileiros.

Considerando a Nota de Repúdio da Federação Nacional das Apaes, assinada por seus representantes legais constituídos, a qual segue anexa.

Considerando que o Brasil é um país verdadeiramente democrático deve levar em consideração a máxima de um governo do povo e para o povo, e agir para unir as diferenças sobre a constituição de um só povo sem distinções, o que só é possível desde que assegurado o respeito às necessidades sociais de cada grupo social que compõem o povo brasileiro. Esse comportamento do atual Presidente da República, irresponsável com suas palavras, sem medir suas consequências, só tem reforçado a máxima



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do nós contra eles, e agora o nós contra os especiais e tal conduta nada contribuem para o fortalecimento da democracia que pressupõe uma vida social com a participação de todos, nos termos do princípio fundamental da igualdade, caput do artigo 5º da nossa Constituição Federal, que diz: “todos somos iguais perante a lei, sem distinções...”

Considerando que em pleno século XXI, posicionamentos como esse que ofendem a pessoa com deficiência intelectual e com transtornos mentais na sua existência e participação social e devem ser repudiados e não aceitos.

Desta feita, requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, seja consignado em ata de nossos trabalhos, **MOÇÃO DE REPÚDIO REFERENTE À DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNOS MENTAIS, QUANDO NA DATA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 DISSE “... significa que temos quase 30 milhões de pessoas com problemas de desequilíbrio de parafuso. Pode uma hora acontecer uma desgraça.”.**

Requeiro ainda que seja oficiado o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, bem como o **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL RODRIGO PACHECO**, o **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS ARTUR LIRA** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES**, todos sediados em Brasília/DF.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, aos 08 de maio de 2023.

VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA
Subscritor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

VEREADOR JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

VEREDORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES